

Grupo G5

Grupo G5 - (COTA ESCOLA PPI)

Vagas reservadas a candidatos que se enquadram na **Cota Escola (E)**, independentemente de renda e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (**PPI**).

Importante: É necessário apresentar os **originais e cópias de todos os documentos** listados abaixo, de acordo com a ordem solicitada.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Ordem	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
1	Cadastro Acadêmico	Preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a).
2	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Frente e verso.
3	Cédula de Identidade (RG)	Frente e verso.
4	Título de Eleitor	Para candidatos(as) maiores de 18 anos.
5	Comprovante de Quitação Eleitoral	Para candidatos(as) maiores de 18 anos. Serão válidos os dois comprovantes de votação da última eleição ou a Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico https://www.tse.jus.br/ .
6	Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista, ou de Dispensa, ou de que está na Ativa	Para candidatos do sexo masculino, de 18 a 45 anos.
7	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico Integrado ao Médio	Caso o(a) candidato(a) não tenha recebido o certificado ou o diploma, será aceita declaração ou atestado de conclusão do ensino médio, emitido com data não superior a 90 dias da data da habilitação. Caso seja apresentado o Atestado de Conclusão, o(a) candidato(a) também deverá apresentar o Termo de Responsabilidade (Entrega do Certificado do Ensino Médio) para atestar o compromisso de entrega do Certificado de Conclusão.
8	Histórico Escolar do Ensino Médio	Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá apresentar a Declaração de que Não Courseu o Ensino Médio em Escola Privada .
9	Comprovante de Residência Atualizado	No máximo, 90 dias de emissão. O(a) candidato(a) que concluiu o ensino médio por exame de proficiência e declarou o direito a receber o bônus regional de 20%, deverá apresentar os comprovantes de residência (energia, água ou telefone) de municípios da área de

		abrangência da Ufopa, entre outubro de 2021 e outubro de 2024.
10	<u>Declaração de que não possui vínculo acadêmico com outra instituição pública de ensino superior ou particular (PROUNI)</u>	Preenchido, datado e assinado pelo candidato.
11	<u>Autodeclaração de Identidade Indígena</u>	Obrigatório apenas para candidatos que se autodeclarem de origem indígena.
12	<u>Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência</u>	Obrigatório apenas para candidatos que se autodeclarem de origem indígena.

Nota: O(A) candidato(a) classificado(a) que tiver vínculo ativo com a Ufopa, deverá apresentar [Requerimento de Desligamento Institucional](#), junto com a declaração de nada consta da biblioteca.